

REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE 35.300.439.244

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 do mês de fevereiro de 2019, às 17:30 horas, na sede social da **REALTY VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440,11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **2) CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta registrado na lista de presença de acionistas da Companhia. **3) Mesa:** Presidente, Sr. Régis Dall'Agnese; e Secretária, Sra. Mayra Sauberlich de Padua. **4) Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a absorção dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 13.323.223,15 (treze milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos), mediante a redução de capital social até o limite do prejuízo anteriormente mencionado, conforme previsto no Art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas (ii) a redução de capital social para absorver prejuízo e por julgá-lo excessivo, nos termos do Art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas, em R\$ 50.944.129,72 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), passando de R\$ 50.945.130,72 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.001,00 (um mil e um reais), mediante o cancelamento de 50.944.129 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor unitário de R\$1,00 (um real); e (iii) a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a modificação do capital social em decorrência da redução do capital social da Companhia. **5) Deliberações:** Os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Aprovar absorção dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 13.323.223,15 (treze milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos), mediante a redução de capital social até o limite do prejuízo anteriormente mencionado, conforme previsto no Art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas. 5.2 Aprovar a redução de capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, nos termos do Art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas, atualmente em R\$ 50.945.130,72 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), para R\$ 1.001,00 (um mil e um reais), uma redução, portanto, de R\$ 50.944.129,72 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). O montante total reduzido de R\$ 50.944.129,72 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) será pago aos atuais acionistas da seguinte forma: 5.2.1 Ao acionista **PINE ATIVOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, o valor de R\$33.568.884,90 (trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), mediante dação em pagamento da totalidade das quotas de titularidade da Companhia e de emissão da **REALTY XXVIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP:04.538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.969.560/0001-05. 5.2.2 Ao acionista **RB CAPITAL REALTY ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, o valor de R\$4.052.021,67 (quatro milhões, cinquenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos), mediante dação em pagamento (a) da totalidade das quotas de titularidade da Companhia e de emissão da **REALTY XXX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP:04.538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.230.659/0001-20. 5.2 Aprovar alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a modificação do capital social em decorrência da redução do capital social da Companhia, ora deliberada nos itens 5.1 e 5.2 acima, que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais), dividido em 1.001 (mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. Mesa: **Regis Dall'Agnese** - Presidente da Mesa; **Mayra Sauberlich de Padua** - Secretária da Mesa. Acionistas: **RB CAPITAL REALTY ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** p.: (diretor Marcelo Michalua e procurador Hugo Estevão da Silva); **RB CAPITAL S.A.** p.: (diretora Denise Yuri Santana Kazuira e por seu procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer); **PINE ATIVOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** - **Mauro Sanchez** - Presidente Executivo - **Eugenio Fabbri** - Diretor de Tecnologia e Produtos.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>